

ACTA N.º 23/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZ. -----**

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Eng.º Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

A presidência do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré foi suportada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Outubro, face à ausência conjugada, do próprio e do Vice-Presidente, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, no período de 19 a 24 de Outubro, em representação do Município no estrangeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Assim, nos termos da nota introdutória e dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente em Exercício, Eng.º Marcos Labrincha Ré, foi por unanimidade deliberado considerar como justificadas as respectivas faltas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vereador, foram tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 201, do dia dezanove do mês de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.389.790,42 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 715.950,74 (setecentos e quinze mil novecentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da circular n.º 151/2010-CO de 30/09/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim n.º 194, referente ao mês de Setembro. -----

- Da circular nº 154/2010-AGIRAO de 07/10/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia o documento aprovado pelo Conselho Directivo dessa Associação, em reunião extraordinária, face às medidas divulgadas pelo Governo para o Orçamento de Estado para 2011. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DO ESTATUTO DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS - RELATÓRIO. -----

Presente o processo disciplinar acima referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, no qual é arguida Ana Paula Dias Sequeira, desempenhando funções na Piscina Municipal de Ílhavo, e que integra a Divisão de Educação e Desporto, desta Câmara Municipal. -----

No referido processo constam os relatórios finais elaborados nos termos do artigo 54º da Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, pelo qual a instrutora propõe que à arguida seja aplicada a Pena de Demissão. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto concordar com o presente Relatório e aplicar a pena de Demissão à Funcionária em causa. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÕES. -----

Presentes as seguintes três (3) ordens de pagamento: -----

1ª - Emitida a favor de Terra Nova – Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 4048, de 2010/09/30, no montante de 1.585,58 (mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) por campanha de Spots publicitários do Mar Agosto – Período 3 a 25 de Agosto. -----

2ª - Emitida a favor de Terra Nova – Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 4049, de 2010/09/30, no montante de 113,26 (cento e treze euros e vinte e seis cêntimos) por campanha de Spots publicitários – arraial popular com Quim Barreiros na Costa Nova (31 de Agosto a 1 de Setembro). -----

3ª - Emitida a favor de Rádio Regional do Centro, cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 4050, de 2010/09/30, no montante de 314,60 (trezentos e catorze euros e sessenta cêntimos) por publicidade Mar Agosto – Stops de rádio (Festival do Bacalhau) 15 a 22 de Agosto – 10Stops/dia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Sr. Presidente da Câmara.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO “U” DO BLOCO 3 – 1º DTº - N.º 8 DOS “48 FOGOS DA LAGOA” – FINAL DO PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º. 109/10-STL (EMarques), de 15 de Outubro, do corrente ano, do Coordenador Técnico, António Emanuel Rocha Marques, com o seguinte teor: -----

-“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que relativamente à presente pretensão, apresentada pelo Sra. Laura Jesus Maia Catarina, a mesma poderá ser deferida, uma vez que, a mesma se apresentou nestes serviços e procedeu ao pagamento antecipado do montante em dívida, no valor de 1.147,20 € (mil cento e quarenta sete euros e vinte cêntimos) e resultantes da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 15 de Outubro de 2010. -----

O Coordenador Técnico, -----

As.) António Emanuel Rocha Marques”. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, que: -----

-“Concordo. Enviar à Câmara para conhecimento de acordo com a informação. -----

15.10.10. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a solicitação nos termos da presente informação. -----

**COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO TIPO T2,
NAS MARIPOSAS, N.º 648 – FINAL DO PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação nº. 110/10-STL (EMarques), de 15 de Outubro, do corrente ano, do Coordenador Técnico, António Emanuel Rocha Marques, com o seguinte teor: -----

-“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que relativamente à presente pretensão, apresentada pelo Sr. Manuel Cândido Rocha Ferreira, a mesma poderá ser deferida, uma vez que, o mesmo se apresentou nestes serviços e procedeu ao pagamento da “última mensalidade” em dívida, no montante de 63,60 € (sessenta e três euros e sessenta cêntimos) e resultantes da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 15 de Outubro de 2010. -----

O Coordenador Técnico, -----

As.) António Emanuel Rocha Marques”. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, que: -----

-“Concordo. Enviar à Câmara para conhecimento de acordo com a informação. -----

15.10.10. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a solicitação nos termos da presente informação. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA
RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Setembro, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
19	Grupo Desportivo Gaf. Aquém	Beira Vouga	Toyota	48	28,80€
20	Património dos Pobres – Lar S. José	Fátima	Toyota	268	160,80€
26	Grupo Desportivo Gafanha	Vale de Cambra	Toyota	114	68,40€
12	Grupo Regional Danças Cantares Gaf. Carmo	Pinhel	Volvo	384	384,00€
				814	642,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 7 de Setembro de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão do Sr. Vereador Eng.º Paulo Costa. -----

TRANSPORTES ESCOLARES - DEVOLUÇÃO DE VALOR DO PASSE AO ENCARGADO DE EDUCAÇÃO DA ALUNA CINDY ODETE JESUS OLIVEIRA – FACTURA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação de 18/10/2010, elaborada pelo Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, Dr. Rui Farinha, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, informa que deve ser reembolsada à encarregada de educação da aluna Cindy Odete

Jesus Oliveira o valor de 18,90 €, indevidamente cobrado por se constatado que se encontrava matriculada na escolaridade obrigatória. -----

No referido documento o Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré exarou o seguinte despacho: -----

-“ Visto. À Câmara Municipal. -----

2010.10.19 -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

OFICINA CRIATIVA DE ARTES FLORAIS – DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO SOBRE O NOVO VALOR A PAGAR – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 2010.10.18, respeitante à D. Rosa Maria Nunes Franco Malta Oliveira Santos, que aqui se dá por integralmente transcrita, sancionada pelos chefes da DCTJ e DAG, pelo que apresentam parecer favorável à devolução dos 10 € da diferença de 35 € pela inscrição e depois a alteração da inscrição para o valor de 25 €. -----

Na referida informação o Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré exarou o seguinte despacho: -----

-“ Visto. À Câmara Municipal. -----

2010.10.19 -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos das informações. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS DE URBANIZAÇÃO. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO ESTUDO URBANÍSTICO 108 – DOIS QUARTEIRÕES DA PRAIA DA BARRA (AV. JOÃO CORTE REAL / AV. FERNANDES LAVRADOR E RUA DA REPÚBLICA) – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação N.º 71/2010, DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/InfG_71.2010, elaborada pelo Dr. João José de Oliveira Carlos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, que aqui se dá por integralmente transcrita, pela qual apresenta a alteração do EU 108, citada. -----

No presente processo encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -

“Concordo: à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
12OUT10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade concordar com a presente proposta de alteração. -

TOPONÍMIA. -----

REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA EM 15 DE OUTUBRO DE 2010 (ACTA N.º 01/2010) – INFORMAÇÃO. -----

Presente o processo relativo ao assunto acima identificado, do qual se destaca a seguinte informação elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “Na sequência da Reunião referenciada em epígrafe e cuja Acta se apresenta em anexo, a Comissão Municipal de Toponímia, nos termos do definido na alínea a) do Artigo 3.º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D. R. II Série, n.º 149, Apêndice n.º 97 de 30 de Junho de 2000, no âmbito das competências á mesma atribuídas com base no citado Regulamento, após a devida análise das situações observadas e consequentes diligências consideradas úteis para essa análise, e atenta às observações tanto dos moradores respectivos como de algumas entidades interessadas (Ex.: CTT) na denominação da toponímia, aprovou na Reunião mencionada em epígrafe os topónimos que nessa mesma Actas e Mapas Topográficos anexos se ilustram e dos quais se realçam, face á sua importância, os novos topónimos para os novos Arruamentos e Via envolventes ao novo Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e ao Centro Educativo N.ª Sra. do Pranto respectivamente. Assim sendo e nos termos do definido no Artigo 1.º do Regulamento acima citado e tendo para o efeito sido mandatado pela referida Comissão, submeto à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, as propostas constantes da Acta anexa, a qual foi aprovada em minuta por todos os presentes, tendo em vista a deliberação que no caso presente houver por conveniente, por parte da Câmara Municipal. -----

ÍLHAVO, 2010-10-15. -----

O Vereador em Exercício com o Pelouro da Toponímia, -----

As.) Marcos Labrincha Ré, Eng.º.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de Toponímia. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

ÓNUS DE RENÚNCIA. -----

Presente os seguintes dois processos: -----

1º - O processo Registrado com o n.º 27715, P.º 254/07, em 2010/06/24, respeitante a Cristophe Barros, residente na Rua João XXIII, nº 128, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Avaliação anexo e a respectiva Declaração de Renúncia. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/noemiam 2010/09/27 27715/10 4, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana em regime de substituição, Arqt.^a Noémia Maia que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

2º - O processo Registrado com o n.º 35362, P.º 372/10, em 2010/09/14, respeitante a Rui Manuel Cruz Ramos Adão, residente na Avenida Mário Sacramento, nº 19, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Avaliação anexo e a respectiva Declaração de Renúncia. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/noemiam 2010/10/14 35362/10 4, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana em regime de substituição, Arqt.^a Noémia Maia que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 35782, Pº. 115/08, em 2010/09/17, respeitante a João da Graça Vaz, residente na Rua da Encarnação, n.º 38 – Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Emita-se a respectiva Certidão. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/noemiam 2010/10/11 35782/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana em regime de substituição, Arqt.^a Noémia Maia que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o nº. 30401, Pº. 292/10, em 2010/07/13, respeitante a Joel Henrique Afonso Pires, residente na Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 7 – Lote 21 – Cacia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** o presente Processo de Obras. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/08/03 30401/10 1, da responsabilidade da Arqt.^a Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO –
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO” – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente o processo do concurso referido em epígrafe, do qual se destaca a informação elaborada pela Sr.^a Eng.^a Paula Oliveira, Chefe da Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, em regime de substituição e pela Jurista Dr.^a Sofia Canas, datada de 11 de Outubro de 2010, dada aqui como integralmente reproduzida, e que decide considerar improcedente a reclamação apresentada pela firma Encobarra – Engenharia, S.A., pelo que, entendem manter a proposta de adjudicação à firma Construções Marvoense, Lda. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“1. Manter a adjudicação à empresa Construções Marvoense, Lda., nos termos da presente informação; -----

2. Proceder à elaboração da minuta do contrato; -----

3. Enviar à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

11OUT10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar. -----

**DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSO DE CONCURSO – “ARRUAMENTOS
NA ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA
CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – REGENERAÇÃO URBANA DE
ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOIA – Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, datada de 12 de Outubro, na qual informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas não tenham sido excluídas ou retiradas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA), desde que o requeiram. -----

Assim, proceder-se-á à devolução do citado valor do seguinte processo: -----

Arruamentos na Envolvente ao Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo – Regeneração Urbana de Ílhavo – Empresa Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO – RELATÓRIO. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais apresenta as propostas ordenadas de acordo com a aplicação dos critérios de adjudicação: -----

1) Unidade de 5m X 3m -----

Concorrente	Valor da proposta apresentada		Valor Total (60 meses)
	Valor de Adjudicação	Renda Mensal	
Maria Cacilda Simões Alves da Silva	10.000,00 €	250,00 €	25.000,00 €
João Jesus Lopes	8.001,00 €	251,00 €	23.061,00 €
António Jorge Vieira Rocha	8.001,00 €	251,00 €	23.061,00 €

2) Unidade de 3m X 2m -----

Concorrente	Valor da proposta apresentada		Valor Total (60 meses)
	Valor de Adjudicação	Renda Mensal	
Élio Dinis Pereira Tavares	4.500,00 €	410,00 €	29.100,00 €
Ana Filipa Gramata Costa	14.500,00 €	130,00 €	22.300,00 €
António Augusto Freire Martins Costa	12.500,00 €	105,00 €	18.800,00 €
Augusto Martins Guerra	3.100,00 €	217,00 €	16.120,00 €
Cláudio Roberto Losh Costa Pinto	3.300,10 €	150,50 €	12.330,10 €
Paulo Jorge Pedrógam Fonseca	3.050,00 €	150,00 €	12.050,00 €

Considerando a existência de 3 unidades de 5m x 3m para atribuir, ficou acordado a distribuição de acordo com a planta anexa. -----

Relativamente às unidades de 3m x 2m, havendo 6 candidatos e apenas 3 quiosques, atribuem-se os quiosques aos 3 concorrentes que apresentam a melhor proposta de preço. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório e proceder à audiência prévia nos termos do código do Procedimento Administrativo. -----

Não havendo reclamações considera-se definitiva a atribuição dos quiosques para a Cessão do Direito de Exploração de Unidades de Acolhimento Comercial na Costa Nova do Prado, conforme proposto no presente relatório. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O Relatório de Informação Social anexo, relativo ao agregado familiar de Vítor Manuel São Marcos. -----

3º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 112,50 Euros à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta no Relatório. -----

Paços do Município, 15 de Outubro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente proposta de subsídio. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por Marco Paulo Marques e Maria Augusta Felgueiras Belinho, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Marco Paulo Marques: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Maria Augusta Felgueiras Belinho: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

No que diz respeito aos pedidos de “apoio ao arrendamento de habitação” destes dois agregados, atendendo a que existe um crédito junto do CASCI surgido de apoios de renda anteriores, conforme a informação da instituição que consta nos seus ofícios em anexo, estes serão considerados oportunamente. -----

Paços do Município, 15 de Outubro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA VOCAÇÃO 2011 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “Considerando: -----

1) A importância da ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente em tempo de aulas, através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, e que funcionem em simultâneo como complemento da sua formação académica; -----

2) A importância de promover nos jovens o sentido de responsabilidade no desenvolvimento de uma actividade em prol das pessoas e do nosso município; -----

3) O importante papel que a Câmara Municipal pode e deve assumir da dinamização de iniciativas que permitam atingir tais objectivos; -----

4) O grande sucesso obtido pelas edições desde o ano 2005 deste Programa, assim como por outros Programas semelhantes promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as normas de participação no Programa Vocação 2011, que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 15 de Outubro de 2010. -----

Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Programa apresentado. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ILLIABUM CLUBE - PROPOSTA. -----

Presente o ofício acima referido, do qual se destaca um pedido de adiantamento por conta do protocolo com a Câmara Municipal. -----

Para o presente pedido o Sr. Vice- Presidente, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, exarou a seguinte Proposta: -----

-“ Proceder ao pagamento por antecipação da mensalidade de Junho/2011, durante o mês de Outubro com pagamento até ao dia 25. -----

14.10.10. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

LIMPEZA DOS SANITÁRIOS JUNTO AO “LARGO DO OBELISCO” E AO “MOLHO SUL” NA PRAIA DA BARRA E NOVO MERCADO E POSTO DE TURISMO NA COSTA NOVA – PROPOSTA DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DA BARRA E AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS PALHEIROS” DA COSTA NOVA RESPECTIVAMENTE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “Não obstante os constantes esforços e as diversas diligências desenvolvidas com vista à aquisição de serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários existentes nas Praias da Costa Nova e da Barra em período fora da época balnear, muito difícil se tem tornado a inclusão desta intervenção na contratualização havida para o efeito durante a época balnear, tendo em atenção a sua melhor e mais conveniente frequência, bem como o encontrar de uma solução que, integrando-se naquela época permita, com o melhor preço, proporcionar um serviço capaz de assegurar pelo menos aos fins de semana (sábados e domingos) e feriados e/ou dias tipo “tolerância de ponto”, a abertura, nas devidas condições, dos sanitários considerados como potencialmente mais utilizáveis nas Praias da Barra e da Costa Nova, e acima referenciados. Deste modo, a urgência na resolução do problema, a necessidade de manter abertos os sanitários mencionados e consequentemente assegurar a sua manutenção e a respectiva higiene e limpeza durante o período de tempo acima referido obrigam, face á dificuldade em encontrar uma solução estruturante e duradoura para o caso, a deitar mão a soluções expeditas e de recurso, com vista a fazer face à problemática mencionada. -----

Assim, à semelhança dos anos anteriores, após contactos informais com a “Associação dos Amigos da Praia da Barra” e com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova que de imediato se disponibilizaram para o efeito, foram estas instituições uma vez mais utilizadas como parceiros da Câmara Municipal na concretização da solução que, no nosso ponto de vista, a sua urgência e os aspectos acima mencionados justificam. Nestes termos e com vista a poder-se ultrapassar o trabalho necessário àquela manutenção e a consequente minoração dos custos que esta obriga propõe-se, a concessão de um subsídio pontual de 200 Euros/mês e por cada sanitário, a atribuir como contrapartida à execução dos trabalhos e/ou serviços a prestar (neste estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal) desde o início do mês de Outubro/2010 até ao início da próxima época balnear (final do mês de Maio de 2011) e que no total ascendem a 3200 Euros no que concerne aos Amigos da Praia da Barra e o mesmo valor, isto é 3200 Euros no que respeita ao Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, na certeza porém, de que o seu horário de funcionamento será nos meses de Novembro a Março (inclusive) das 10.00 às 18.300 horas durante os dias mencionados e nos meses de Outubro, Abril e Maio das 10.00 às 19.30 horas nos dias já referidos. -----

Propõe-se ainda que o pagamento às referidas Instituições seja bimestral, a efectuar no final de cada mês correspondente ao período considerado tendo tal intervenção sido iniciada no presente mês de Outubro de 2010. -----

ÍLHAVO, 2010-10-13. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 16 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Reabilitação de Troços do Colector Pluvial na Av. José Estêvão – Gafanha da Nazaré ” – 1ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros – 10.127,04 (dez mil cento e vinte e sete euros e quatro centimos), adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

- 2º - Da empreitada de “Jardim Oudinot / Requalificação – 2ª Fase” - 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros – 162.915,61 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quinze euros e sessenta e um cêntimos), adjudicada ao consórcio Conduril, S.A. / Rosas Construtores, S.A..
- 3º - Da empreitada de “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré” - 3ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 143.093,14 (cento e quarenta e três mil noventa e três euros e catorze cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 4º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Cale da Vila” - 16ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 178.795,90 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A. -----
- 5º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar da Cale da Vila” - 17ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 64.412,87 (sessenta e quatro mil quatrocentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A. -----
- 6º - Da empreitada de “Redes e Estações Elevatórias – Reparação de Troço de Saneamento do Concelho - Rua Trindade Coelho” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 11.437,40 (onze mil quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes e Neto, Lda. -----
- 7º - Da empreitada de “Redes e Estações Elevatórias – Reparação de Troço de Saneamento do Concelho – Válvula de Maré na Rua Ria Mar” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 9.529,40 (nove mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos), adjudicada à firma Henriques Fernandes e Neto, Lda. -----
- 8º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica 1º Ciclo da Presa Légua” - 12ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 129.916,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e dezasseis euros e nove cêntimos), adjudicada à firma José Coutinho, S.A. -----
- 9º - Da empreitada de “Parque Municipal de Desporto e Lazer – Construção de Campos de Treino e Vedação” - 1ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros – 24.143,55 (vinte e quatro mil cento e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), adjudicada ao consórcio Manuel Francisco de Almeida, S.A. / Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, Lda. -----

10º - Da empreitada de “Arruamentos na Envolvente ao Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo (Regeneração Urbana de Ílhavo)” - 2ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 147.012,49 (cento e quarenta e sete mil doze euros e quarenta e nove centimos), adjudicada à firma Paviagem, Lda. -----

11º - Da empreitada de “Requalificação / Beneficiação da EN 109” - 8ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 152.458,44 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro centimos), adjudicada à firma Paviagem, Lda. ----

12º - Da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais na Rua da Venezuela e da Rua D. Júlio Tavares Rebimbas em Ílhavo” - 1ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros – 2.803,40 (dois mil oitocentos e três euros e quarenta centimos), adjudicada à firma Segosal – Sociedade de Empreitadas Gomes de Sá, Lda. -----

13º - Da empreitada de “Circular Nascente a Ílhavo – 1ª Fase” - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 120.728,85 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco centimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

14º - Da empreitada de “Circular Nascente a Ílhavo – 1ª Fase” - 12ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 128.802,65 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dois euros e sessenta e cinco centimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

15º - Da empreitada de “Construção de Rotunda – Cruzamento da Rua da Barca com a Rua do Sul, Gafanha da Boavista” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 5.102,53 (cinco mil cento e dois euros e cinquenta e três centimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

16º - Da empreitada de “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação da Av. da Saudade em Ílhavo” - 2ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 32.734,47 (trinta e dois mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete centimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezoito horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.

Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, que presidiu à reunião. -----

